



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 21 de setembro de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 516/1971

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 72/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 132, da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1.971, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida
Chefe

